



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

SENHORES COMERCIANTES, PARA SUA COMODIDADE, A PREFEITURA ESTÁ DISPONIBILIZANDO NO PORTAL DO CONTRIBUINTE, WWW.LAJES.RN.GOV.BR O DAM DO ALVARÁ/2017, COM VENCIMENTO ATÉ 28/02/2017, SEM ACRÉSCIMOS PODENDO PAGAR ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER AGENTE BANCÁRIO OU DIRETO DO SITE DEBITANDO EM CONTA CORRENTE. 24 HORAS DEPOIS DO PAGAMENTO, O ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA EMISSÃO NO MESMO ENDEREÇO ACIMA. PARTICIPE NO DESENVOLVER DE NOSSA CIDADE COM ESSE ATO DE CIDADANIA. COLABORE COM O NOVO GOVERNO POR UMA LAJES CADA VEZ MELHOR.

Lajes/RN, 05 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNO MUNICIPAL AGRADECE SUA PARTICIPAÇÃO.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0894237B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2017. Edição 1429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>